

PORTARIA Nº 1.539/2024**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
HOMEOFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 33.609/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **48272/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na SEMURB, exercer suas atividades em regime de HOMEOFFICE, em conformidade com o Decreto nº 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN – SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue.

<i>SERVIDORA</i>	<i>CARGO</i>	<i>PERÍODO DE TELETRABALHO</i>
KAMILA FREITAS SOUTO	<i>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</i>	06 (SEIS) MESES a partir de 08 de julho de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

